



SENADO FEDERAL  
Secretaria-Geral da Mesa  
Secretaria de Comissões  
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 053/2022 – CTEPETR

Em 25 de abril de 2022

A Vivo S.A.

Assunto: **Implementação de difusão celular de alertas públicos sobre risco de desastres**

Senhores,

Fazemos referência aos trabalhos da Comissão Temporária Externa criada pelo Requerimento do Senado Federal nº 90 de 2022 para “acompanhar in loco a situação do Município de Petrópolis/RJ em decorrência dos fortes temporais que assolaram a cidade de Petrópolis/RJ”.

Tendo em vista os recentes desastres que acometeram diversos municípios do Estado do Rio de Janeiro e considerando que a Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel determinou a necessidade de implementação, por parte das operadoras de telefone, do serviço de difusão celular de alertas públicos ante o risco de desastres, fazemos uso deste para solicitar urgência para a referida implementação, ao tempo que aproveitamos para solicitar informações acerca de seu andamento.

Atenciosamente,

*[assinado eletronicamente]*  
**Senador Romário**  
Presidente da CTEPETR

*[assinado eletronicamente]*  
**Senador Carlos Portinho**  
Relator da CTEPETR

